



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / rh@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA Nº 086/2026

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação a servidora **SANDRA APARECIDA DANIEL – Matrícula 687-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu salário base,

Parágrafo Único. Pelo exercício da função de que trata o caput deste artigo, será devida à servidora a Gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o salário base da tabela de vencimentos do cargo, nos termos do disposto no Art. 22, § 2º, da Lei Municipal nº 769, de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP
Em 21/01/2026
Nº 3452